



RECEBIDO em 30/08/82

ARQUIVADO em _____/_____/____

- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 968 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública o
de 19 de agosto de 1982 Grupo Teatral - ARTE NASCENTE -
Reg. Livro _____ fls. _____ TEATRO AMADOR e adota outras pro-
vidências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

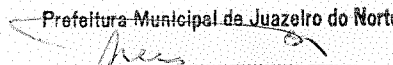
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a reconhecer
de utilidade pública o Grupo - ARTE NASCENTE TEATRO AMADOR - ANTA-
desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 19
de agosto de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Sr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -